

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 89/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de junho de 2022, página(s) 34.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 89/2022 – DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Lígia Regina Carlos Limeira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4161/2022, e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada à fl. 3 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024335, o tempo de serviço/contribuição de 1.279 dias ou 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, relativos ao período de 01.10.1986 a 01.04.1990, prestados pela servidora à empresa privada COMNAT COMERCIAL DE MIUDEZAS NATAL LTDA., para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2022.

YVETTE BEZERRA Assinado de forma digital
GUERREIRO por YVETTE BEZERRA
MAIA:30024352 GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.06.01 15:32:09
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral